Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de novembro de 2026. EDIÇÃO EXTRA Página 1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2026.

Institui o Plano Operacional Municipal de Saúde Integral e Integrada das Adolescências – POM-S, de Junco do Seridó, Paraíba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, no uso das atribuições da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os arts. 196, 198 e 227 da Constituição Federal, relativos ao direito à saúde, à organização do Sistema Único de Saúde e à prioridade de proteção de crianças, adolescentes e jovens;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente os arts. 4º, 7º e 11, sobre prioridade absoluta, proteção à vida e acesso integral às ações de saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, especialmente os arts. 7º e 18, que tratam dos princípios do SUS e das competências de sua direção municipal;

Considerando o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola — PSE, articulando as políticas de saúde e educação;

Considerando a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, sobre a garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

Considerando a Portaria Interministerial MDS/MS nº 38, de 27 de maio de 2026, que estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimento para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na agenda da saúde;

Considerando a Lei Federal nº 13.798, de 3 de janeiro de 2019, que acrescenta ao Estatuto da Criança e do Adolescente a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 756, de 15 de agosto de 2024, que dispõe sobre a aprovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens — PNAISAJ;

Considerando as Notas Técnicas do Ministério da Saúde nº 2/2022-COSAJ/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, sobre atendimento de adolescentes na Atenção Primária à Saúde, e nº 2/2025-COSAJ/CGCRIAJ/DGCI/SAPS/MS, sobre prevenção da gravidez na adolescência;

Considerando o Guia Metodológico do Selo UNICEF 2025–2028, Resultado Sistêmico 1 — Saúde e Nutrição, atividade 1.4.1, relativo à formulação participativa de planos operacionais de saúde de adolescentes;

Considerando o Guia de Construção do POM-S e as orientações de escuta participativa do Selo UNICEF, que preveem diagnóstico local, participação adolescente, priorização de ações, validação e acompanhamento do Plano;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Operacional Municipal de Saúde Integral e Integrada das Adolescências — POM-S, constante do Anexo Único deste Decreto, como instrumento de planejamento das ações municipais vinculadas ao Selo UNICEF, edição 2025–2028.

Art. 2º O Plano destina-se à população de 10 a 19 anos e tem por objetivo ampliar e integrar a promoção, a prevenção e o cuidado à saúde, com equidade, respeito às diversidades e enfrentamento das barreiras de acesso.

Parágrafo único. O Plano observará a atenção integral, contemplando vacinação, saúde sexual e reprodutiva, saúde mental, alimentação saudável, dignidade menstrual e prevenção das violências, com utilização da Caderneta de Saúde de Adolescentes e qualificação do acolhimento nos serviços.

Art. 3º A coordenação da execução e do monitoramento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com Educação, Assistência Social e Cidadania e a rede de proteção, com envolvimento do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitadas suas competências.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde designará o ponto focal responsável pela articulação das equipes e pelo acompanhamento dos prazos, indicadores e registros do Plano.

Art. 4º Será assegurada a participação dos adolescentes, por meio do NUCA, CPA municipal do CMDCA e de outros grupos locais, na implementação, no monitoramento e na

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de novembro de 2026. EDIÇÃO EXTRA Página 2
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

avaliação do Plano, com escuta, devolutiva e incorporação de suas contribuições.

Art. 5º As ações deverão prever prevenção das violências, notificação compulsória, atendimento e encaminhamento dos casos à rede competente, conforme a legislação e os fluxos de proteção, preservados o sigilo e a não revitimização.

Art. 6º A execução observará as prioridades, metas, responsabilidades e prazos do Plano, os instrumentos municipais de planejamento e orçamento e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó, em 10 de novembro de 2026.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO ÚNICO

POM-S

Plano Operacional Municipal de Saúde de Adolescentes de Junco do Seridó, Paraíba

Ciclo de Selo UNICEF 2025-2028	
Município: Junco do Seridó	**UF: Paraíba**
Gestão (período): janeiro/2025 a dezembro/2028	**Órgão proponente:** Secretaria Municipal de Saúde
Ponto focal: Rayandino Cândido da Silva | *Articulador do Selo-UNICEF* | *(83) 9 88358637*	**Ato de instituição do POM-S:** *Decreto nº 015, de 10/11/2026*

Dados do município

Apresentação dos dados propostos:

- Gravidez na adolescência - Nascimentos de mães adolescentes (SINASC, por residência): 12 nascidos vivos de mães menores de 20 anos, de um total de 68 (17,6%). São 1 de mãe de 0–14 anos (1,5%) e 11 de mães de 15–19 anos (16,2%). O indicador mede nascidos vivos, não o total de gestações.
- Cobertura vacinal de HPV - HPV (RNDS): cobertura de 98,4% no sexo feminino e 93,0% no masculino, de 9–14 anos; 585 doses aplicadas nessa faixa no ano. O panorama utiliza cobertura por corte, denominador do Censo 2022 e referência de 90% por sexo.
  HPV: o percentual atual em 2026 é de 89,32%, informado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Agenda Transversal.
- Encaminhamento de casos notificados de violência - Violências e encaminhamentos (SINAN/VIVA): 1 notificação na faixa de 0–17 anos; 0 com encaminhamento ao Conselho Tutelar registrado (0,0%); 100,0% com algum encaminhamento, identificado como Rede de Saúde. O panorama apresenta referência de 100% para encaminhamento ao Conselho Tutelar. O indicador não mede o total de atendimentos do Conselho nem permite concluir ausência de violência no município.
- % de adolescentes em sobrepeso ou obesidade - Nutrição (SISVAN): entre 595 adolescentes de 10–19 anos avaliados, 30,4% apresentaram excesso de peso; sobrepeso: 19,2%; obesidade: 11,3%. Excesso de peso por sexo: feminino 30,6%; masculino 30,1%. Os percentuais são os publicados e se referem aos avaliados, não a todos os adolescentes do município.
- Rede e ações existentes: 3 UBS; PSE com 1.870 estudantes em 6 escolas, sem discriminação do total de adolescentes. Há 1 UBS com estrutura e construção em qualificação e a construção de uma UBS no Exú, em fase de conclusão (Agenda Transversal).

Escuta de adolescentes

Participação de adolescentes no POM-S

Para a elaboração do Plano, é fundamental ouvir os adolescentes sobre os principais problemas e possíveis soluções para o acesso aos serviços de saúde. A escuta também deve abordar como desejam participar da implementação e do monitoramento do Plano. Para isso, propõem-se:

Instâncias previstas:

Nuca de Junco do Seridó, Paraíba

Metodologias de escuta:

Metodologia: consulta aos adolescentes, com apoio de profissionais, após orientação técnica sobre as políticas públicas municipais e apresentação do cenário local por profissionais qualificados. Data indicada no documento: 10 de agosto de 2026, no Auditório do CRAS.

Produtos mínimos:

- Diagnóstico participativo de adolescentes sobre as UBSs com priorização de problemas/soluções;
- Listas de presença, fotos/prints e atas.
- Sistematização das recomendações de adolescentes, com indicação de quais foram incorporadas e por quê.
- Reunião estratégica entre a pessoa responsável pela mobilização de adolescentes e a equipe da saúde para planejar o processo de escuta e participação de adolescentes.

Equipe de mobilização de adolescentes (indicar nomes):

- Pessoa mobilizadora de adolescentes: Roberto Nascimento Vitorino. Adolescentes multiplicadores (mín. 2): Julia Letícia Mota de Brito e Raissa Jully da Silva.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de novembro de 2026. EDIÇÃO EXTRA Página 3
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Objetivo Geral e priorização

- Ampliar ações de vacinação, saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável.
- Implementar rotina mensal para avaliação dos indicadores de saúde.

População-alvo e Recortes de Equidade

Faixa etária:

10-19 anos

Recortes:

- Em Junco do Seridó, serão considerados gênero, raça/cor, orientação sexual e identidade de gênero, deficiência, situação escolar e território urbano ou rural, com atenção às comunidades rurais e aos 66 estudantes com deficiência identificados pela rede municipal. Outros grupos — como migrantes, adolescentes em medida socioeducativa e comunidades indígenas ou quilombolas — serão incluídos conforme identificados no diagnóstico local, garantindo escuta, participação e respeito à privacidade.

Resultados Esperados do Ciclo (resumo)

Quadro Operacional

Ação priorizada	Atividade	Público(s) específico(s)	Responsável	Corresponsáveis	Participação adolescente	Entrega	Prazo(s) e marcos	Custo estimado (R$) e recursos
Ação 1. Imunização extramuros	*Realizar vacinação através do projeto calçada amiga e vacinação casa a casa focado em atingir o adolescente assistido pela equipe de Agente Comunitário de Saúde.*	*Adolescentes de 12 a 19 anos.*	*Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Imunização.*	*Equipe de Vacinação.*	*Participação ativa, com adesão para atualização da caderneta vacinal.*	*Monitoramento da cobertura vacinal por meio dos sistemas de informação.* *Linha de base 2025 (panorama do Selo): HPV 9–14 anos, 98,4% feminino e 93,0% masculino. Referência do panorama: 90% por sexo. Meta local da Agenda: 95%.* *Dado complementar de 2026 em busca da Meta de 95%: 89,32%, conforme banco de dados da Secretaria Municipal de Saúde.*	*As ações de vacinação extramuros são realizadas durante todo o ano, com foco na campanha de influenza.*	*R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).* *Equipe de vacinação, imunobiológico, insumo, transporte e material educativo. Incluindo itens necessários de apoio às equipes.*
Ação 2. Promoção da Alimentação saudável	*Realização de palestras, dinâmicas e atividades de educação nutricional*	*Estudantes da rede pública de educação.*	*Secretaria Municipal de Saúde.*	*Equipe eMulti, com atuação da nutricionista.*	*Participação dos estudantes nas atividades de educação nutricional.*	*Plano PSE e registro de participação em atividade coletiva no PEC.* *Linha de base 2025 (SISVAN, panorama do Selo): 595 adolescentes avaliados; excesso de peso 30,4%, sobrepeso 19,2% e*	*Ações anuais*	*Custo estimado: R$ 3.000,00* *Fonte: Fundo Nacional de Saúde. Recursos já indicados: materiais lúdicos e educativos,*

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de novembro de 2026. EDIÇÃO EXTRA Página 4

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Ação priorizada	Atividade	Público(s) específico(s)	Responsável	Corresponsáveis	Participação adolescente	Entrega	Prazo(s) e marcos	Custo estimado (R$) e recursos
						obesidade 11,3%.		*computador e prontuários.*
Ação 3. Garantia do direito ao esporte e à atividade física	*Jogos Escolares, Campeonatos e ações esportivas durante todo o ano para os adolescentes.*	*Adolescentes de Junco do Seridó, das zonas urbana e rural.*	*Secretaria Municipal de Saúde | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.*	*Educadores; Equipe da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Equipe da Secretaria de Saúde; Equipe do SCFV.*	*Ações integradas com as escolas e as equipes municipais de Esporte e Lazer, promovendo a prática esportiva, o condicionamento físico e o bem-estar dos adolescentes.*	*Campeonatos e atividades esportivas ao longo do ano, com participação de adolescentes e jovens.*	*Contínuo, durante todo o ano.*	*Custo estimado: R$ 3.000,00 (três mil reais)* *Material disponibilizado: material esportivo; acompanhamento e monitoramento pela secretaria de saúde durante a prática esportiva; apoio total aos adolescentes e jovens durante todos os eventos esportivos do calendário anual realizado pelo município.*
Ação 4. Dignidade menstrual	*Realização do cadastramento, identificação das beneficiárias e distribuição gratuita de absorventes higiênicos por meio do Programa Dignidade Menstrual do Estado da Paraíba.* *Garantia de absorventes e demais itens de apoio nas escolas para as meninas durante o período menstrual. (objetivo: fortalecer a permanência do aluno na escola).*	*Mulheres de 9 a 59 anos de idade, com prioridade para as residentes na zona rural do município de Junco do Seridó.*	*Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres de Junco do Seridó.*	*Secretaria de Assistência Social, secretaria de saúde e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).*	*Adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 9 a 17 anos que atendam aos critérios do programa.*	*Cadastro das beneficiárias e distribuição gratuita de absorventes higiênicos, promovendo saúde, higiene menstrual e dignidade das adolescentes.*	*Execução conforme cronograma do Programa Dignidade Menstrual do Estado da Paraíba, com início em junho de 2026 e continuidade de acordo com o calendário estadual e municipal.*	*Aquisição dos absorventes sem custo direto para o município, pois os insumos são fornecidos pelo Governo do Estado da Paraíba. Há previsão de R$ 1.000,00 para apoio à disponibilização nas escolas, além de materiais de divulgação e transporte.*
Ação 5. Prevenção de	*Ações previstas no calendário anual*	*Adolescentes de 12 a 19 anos.*	*Secretaria Municipal de*	*Educadores; Assistentes*	*Adolescentes da Rede Municipal de*	*Ações durante o calendário anual*	*Durante todo o ano,*	*R$ 5.000,00 (cinco mil*

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de novembro de 2026. EDIÇÃO EXTRA Página 5

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Ação priorizada	Atividade	Público(s) específico(s)	Responsável	Corresponsáveis	Participação adolescente	Entrega	Prazo(s) e marcos	Custo estimado (R$) e recursos
violências.	*das escolas da Rede Municipal de Ensino: oficinas pedagógicas, palestras, exibição de filmes e rodas de conversa; campanhas Maio Laranja e de prevenção ao bullying; parcerias com o Poder Judiciário para aplicação humanizada de medidas socioeducativas; acompanhamento de famílias em situação de conflito; prevenção das violências contra meninas e adolescentes; e aprimoramento da escuta protegida.*		*Assistência Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação.*	*Sociais; Psicólogos; Advogados; SCFV; Conselheiros Tutelares; CRAS e CREAS.*	*Ensino e do Ensino Médio, na ECIT.*	*planejadas no início de cada ano e envio de relatórios das Secretarias das datas estabelecidas para cada ação.*	*conforme relatório a ser desenvolvido no início de cada ano para o Ano Letivo.*	*reais). Recursos previstos: computadores e materiais de informática, materiais gráficos para as campanhas e materiais pedagógicos e de apoio para atividades lúdicas e participativas em sala de aula.*
Ação 6. Saúde sexual e reprodutiva	*Realização de palestras e rodas de conversa sobre saúde sexual e reprodutiva, abordando prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), gravidez na adolescência, métodos contraceptivos e planejamento reprodutivo. Distribuição de preservativos e orientações sobre os serviços ofertados pela Atenção Primária à Saúde, promovendo o autocuidado e a prevenção.*	*Adolescentes de 10 a 19 anos*	*Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadora de Imunização e APS.*	*Enfermeiros e equipes da Secretaria Municipal de Educação.*	*Participação ativa dos adolescentes nas atividades educativas, com esclarecimento de dúvidas, discussão dos temas abordados e acesso aos insumos de prevenção.*	*Ações educativas nas escolas. Monitoramento pelo PSE, com registro das atividades e elaboração de relatórios. Ações educativas informadas: 5 em 2025 e 4 em 2026. Linha de base 2025 (panorama do Selo UNICEF/SINASC): 12 nascidos vivos de mães menores de 20 anos, correspondentes a 17,6% dos 68 nascimentos. Dado complementar da Agenda Transversal: 15; divergência a conferir.*	*Execução conforme agenda escolar.*	*R$ 800,00 (oitocentos reais)* *Equipe multiprofissional, materiais educativos, projetor multimídia, preservativos masculinos e femininos, modelos demonstrativos, espaço para realização das atividades e materiais de apoio.*

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de novembro de 2026. EDIÇÃO EXTRA Página 6

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Ação priorizada	Atividade	Público(s) específico(s)	Responsável	Corresponsáveis	Participação adolescente	Entrega	Prazo(s) e marcos	Custo estimado (R$) e recursos
	Oferta informada pela Saúde: preservativos femininos e masculinos nas UBS e na Secretaria de Saúde; contraceptivos orais e injetáveis e implante contraceptivo (Implanon) gratuitos.							
Ação 7. Ex: Integração com o PSE – planejamento anual e execução nas escolas	*Realização de reuniões de planejamento e alinhamento entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação para organização das ações do Programa Saúde na Escola (PSE). Desenvolvimento de atividades como avaliação antropométrica, atualização da situação vacinal, educação em saúde, palestras e ações de promoção e prevenção voltadas aos adolescentes.*	*Adolescentes de 10 a 19 anos*	*Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e Coordenadora de Imunização e APS.*	*Enfermeiros, ACS, vacinadoras, professores, diretores.*	*Participação dos adolescentes nas ações desenvolvidas nas escolas, com adesão às atividades de promoção da saúde, prevenção de agravos e atualização da situação vacinal.*	*Monitoramento das ações por meio dos indicadores do Programa Saúde na Escola (PSE), com elaboração de relatórios e avaliação dos resultados alcançados. Abrangência informada: 1.870 estudantes em 6 escolas.*	*É executado conforme cronograma do PSE.*	*R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Recursos previstos: equipe multiprofissional, materiais educativos, equipamentos antropométricos, cadernetas de vacinação, imunobiológicos, insumos para vacinação e infraestrutura das escolas.*
Ação 8. Saúde Mental no município de Junco do Seridó, Paraíba.	*Realização de acolhimento, escuta qualificada, avaliação psicológica inicial, atendimentos psicológicos individuais, prevenção e orientações a à população,*	*Crianças, adolescentes, adultos e idosos com demandas em saúde mental.*	*Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Equipe Multidisciplinar.*	*Psicólogos da Rede de Saúde do Município*	*Adolescentes atendidos individualmente, ações educativas e atividades de promoção de saúde mental.*	*Relatório dos casos acompanhados, conforme o Fluxo Municipal de Saúde Mental. Acolhimentos, atendimentos psicológicos, encaminhamentos, promoção da saúde mental e prevenção do adoecimento psíquico. Foram*	*Ação contínua, realizada durante todo o ano, conforme encaminhamentos da Rede e cronogramas das ações de Promoção da Saúde*	*R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).* *Psicólogos da Rede de Saúde do Município; Salas de atendimentos; Materiais lúdicos e educativos;*

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 10 de novembro de 2026. EDIÇÃO EXTRA Página 7

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Ação priorizada	Atividade	Público(s) específico(s)	Responsável	Corresponsáveis	Participação adolescente	Entrega	Prazo(s) e marcos	Custo estimado (R$) e recursos
	conforme demandas identificadas. Acompanhamento e orientação às famílias, encaminhamento à RAPS e aos serviços especializados quando necessário e articulação com escolas e assistência social, conforme resposta da Saúde.					*informados 490 atendimentos individuais de pessoas de 1 a 14 anos em 2025 e 286 entre janeiro e setembro de 2026; esse dado abrange faixa etária diferente do público-alvo principal do Plano.*	*Mental.*	*Computador, prontuários e materiais de expediente Transporte para ações externas quando necessário.*
Ação 9. Promoção da Saúde Bucal	*Palestras educativas sobre higiene bucal, prevenção da cárie e doenças periodontais.*	*Adolescentes de 10 a 19 anos das zonas urbana e rural de Junco do Seridó.*	*Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação Municipal de Saúde Bucal e da APS.*	*Cirurgiões-Dentistas e Auxiliares.*	*Participação nas palestras e avaliações, esclarecimento de dúvidas e adesão aos encaminhamentos para atendimento odontológico.*	*Kits de higiene bucal (escova dental e creme dental);* *Demonstração da técnica correta de escovação e uso do fio dental.* *Avaliação da saúde bucal e encaminhamento para tratamento odontológico quando necessário.* *Orientações sobre prevenção do câncer de boca, tabagismo, uso de álcool e importância do autocuidado.* *Atendimento odontológico no PSF.*	*Planejamento das ações em conjunto com as escolas e equipes da Estratégia Saúde da Família. Registro das ações realizadas nos sistemas de informação e monitoramento dos indicadores de saúde bucal. Avaliação da cobertura das ações e dos encaminhamentos realizados.*	*Custo estimado: R$ 1.000,00. (mil reais).* *Equipe de Saúde Bucal (cirurgião-dentista e técnico em saúde bucal).* *Equipe da Estratégia Saúde da Família. Secretaria Municipal de Assistência Social. Escovas dentais, creme dental, fio dental.* *Materiais lúdicos educativos e apresentações multimídia. Lanche após momento.*